



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 4373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Esclarecimentos Acerca da Tomada de Preço 04/2021 Projeto Para Construção de Hospital**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos executivos e complementares de engenharia para construção do hospital de pequeno porte no município de Maracás - BA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**Solicitante:** LIVIA ARQUITETURA E ENGENHARIA

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS FORMULADO POR LIVIA ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Trata-se o presente expediente de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa acima identificada, acerca do processo licitatório em referência, pelo que passamos a responder ao questionamento formulado:

#### **Questionamento 01:**

No item 4.5 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a.1 diz assim:

"a.1) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante (1) e indicar(em) a prestação de serviço de elaboração de projeto arquitetônico básico e executivo, visando a construção de edificação para uso hospitalar com área construída estimada de 6.500 m<sup>2</sup> (seis mil e quinhentos metros quadrados);

A exigência é quanto a apresentação de atestado ou certidão não especificando o acompanhamento das respectivas CAT'S. É válida esta afirmação?

**Resposta: Conforme exigência expressada no item a.1, referente a qualificação técnica da licitante, o texto do edital é bem claro ao estabelecer que o atestado ou certidão devem contar expressamente o nome da licitante, indicando, ainda, a prestação de serviço de elaboração de projeto arquitetônico básico e executivo, a constar, também, parcela de maior relevância, visando a construção de edificação para uso hospitalar com área construída estimada de 6.500 m<sup>2</sup> (seis mil e quinhentos metros quadrados).**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

### **Questionamento 02:**

Segundo a comprovação de capacidade operacional (EMPRESA) pode ser comprovada através de um profissional qualificado que faça parte do quadro funcional da empresa?

**Resposta:** A capacidade técnica-operacional não deve ser confundida com capacidade técnica-profissional, devendo a licitante apresentar as comprovações exigidas em nome da pessoa jurídica da licitante, na condição de empresa especializada no objeto licitado.

### **Diligência:**

Intime-se a Solicitante dos esclarecimentos prestados por esta Comissão de Licitação, mediante publicação no Diário Oficial do Município. Publique-se.

**Maracás (BA), 17 de novembro de 2021.**

**Ednaldo da Silva Campos**  
Presidente da Comissão

